



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria das Cidades*

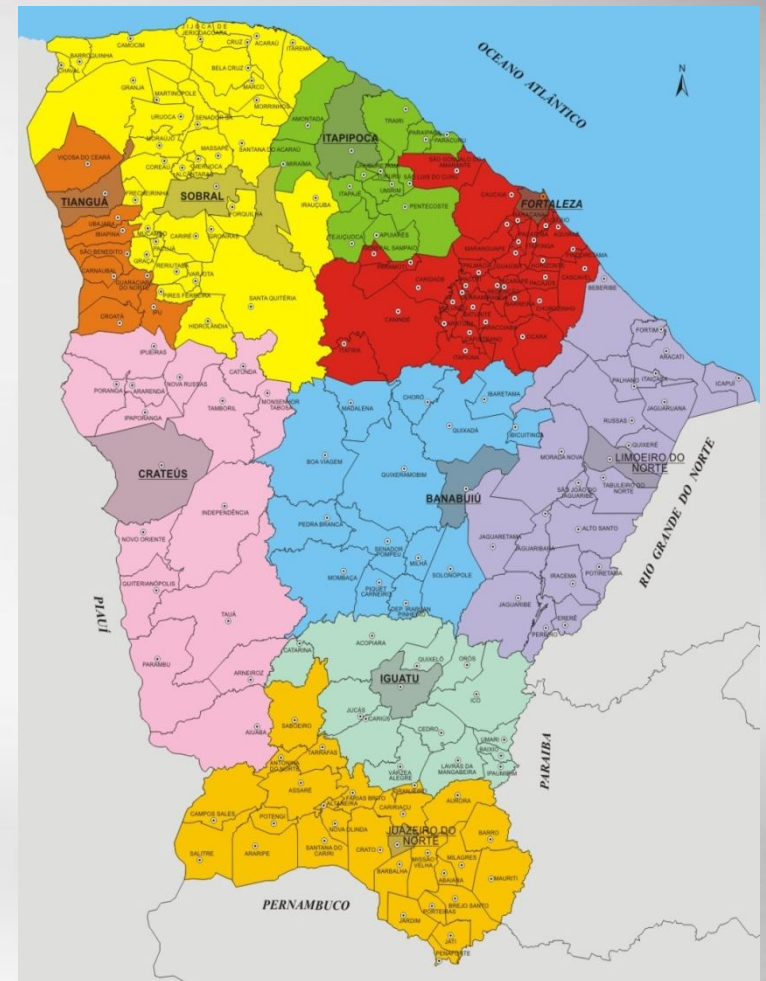
# **5ª Conferência das Cidades**

**Seminário Regional de Sensibilização**

# Cronograma dos Seminários Regionais

## Cronograma dos Seminários

<b>Quixeramobim</b>	19 de fevereiro de 2013
<b>Limoeiro do Norte</b>	20 de fevereiro de 2013
<b>Juazeiro do Norte</b>	26 de fevereiro de 2013
<b>Tauá</b>	27 de fevereiro de 2013
<b>Sobral</b>	28 de fevereiro de 2013
<b>Ubajara</b>	01 de março de 2013
<b>Cruz</b>	05 de março de 2013
<b>Itapipoca</b>	06 de março de 2013
<b>Fortaleza</b>	13 de março de 2013



## **CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES**

- Roteiro para organização das Conferências Municipais
- Minuta do Decreto de Convocação da Conferência Municipal das Cidades
- Minuta do Regimento da Conferência Municipal das Cidades

## **5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

- Decreto de Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades
- Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades

## **5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

- Regimento da Conferência Nacional das Cidades
- Texto base da Conferência Nacional das Cidades

## **TEXTOS**

- Lei da PNDU
- Orientação para criação de Conselho Municipal das Cidades

## **CRONOGRAMA DAS CONFERÊNCIAS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS)**

(ver Resolução Normativa nº 14, de 06/06/2012, do Conselho Nacional)



**“Quem muda a cidade somos nós:  
Reforma Urbana, já!”**



## **Eixo 1:**

- Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU;

## **Eixo 2:**

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU;

## **Eixo 3:**

- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

## **Eixo 4:**

- Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.



# Objetivos das Conferências Municipais

- 1. Propor a interlocução entre os Gestores Públicos dos três Entes Federados e a Sociedade, sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU;**
- 2. Propiciar ampla participação popular para a formulação de proposições e avaliações sobre as formas de execução da PNDU e suas áreas estratégicas;**
- 3. Sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para estabelecer agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;**
- 4. Discutir as temáticas da Conferência definidas pela Coordenação Executiva Nacional da 5ª Conferência das Cidades (Tema e Eixos).**

(+) ver Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012.



# Finalidades das Conferências Municipais

- 1. - Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;**
- 2. Indicar prioridades de atuação para a Secretaria das Cidades e ao Ministério das Cidades;**
- 3. Realizar balanço das Conferências Anteriores;**
- 4. Estimular a criação de Conselhos Municipais das Cidades.**

(+) ver Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012.



# Roteiro para Organização das Conferências Municipais

## 1. Indicar um Coordenador Municipal

Responsável por todos os contatos com a Coordenação Executiva Estadual e entrega de documentos solicitados

## 2. Convocar a “Etapa Preparatória Municipal”

- Publicação do Decreto Municipal, até o dia 22 de fevereiro de 2013 e, excepcionalmente, até 30 de março de 2013

## 3. Definir data, local e pauta da Conferência

- Até o dia 22 de fevereiro de 2013 e, excepcionalmente, até 30 de março de 2013





# Roteiro para Organização das Conferências Municipais

## 4. Definir composição da Comissão Preparatória Municipal

(Art.17, Resolução Normativa nº14, de 06/06/2012, Conselho Nacional das Cidades)

**42,3% - Gestores Públicos** (Executivo e Legislativo, Federal, Estadual e Municipal)

**26,7% - Movimentos Sociais/Populares**

**9,9% - Trabalhadores**

**9,9% - Empresários**

**7,0% - Entidades Profissionais/Acadêmicas**

**4,2% - ONGs**

**Obs.:** Não é obrigatória a representatividade do Poder Público Federal e Estadual na Comissão Preparatória Municipal.

## 5. Elaboração do Regimento Municipal

- A Comissão Preparatória elabora o Regimento Municipal, respeitando o Nacional e o Estadual;

## 6. Encaminhamentos operacionais

- O Coordenador Municipal envia Decreto, Regimento e definição de data, local e pauta à Coordenação Executiva Municipal, **até 10 dias** após a Convocação.



# Roteiro para Organização das Conferências Municipais

## 7. Realização da Conferência Municipal das Cidades

### ANTES

- Mobilizar a sociedade civil e o Poder público para a participação na Conferência Municipal;
- Convidar palestrantes para falar sobre os temas.

### DURANTE

- Discutir os subtemas entre os grupos;
- Definir as propostas, para cada tema, a serem levadas para a Conferência Estadual;
- Eleger os Delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, conforme Anexo III, do Regimento da 5ª Conferência Estadual;

### APÓS

- Elaborar o Relatório Municipal;
- Enviar a documentação **até 5 dias** após a realização da Conferência, à Comissão Executiva Estadual e Nacional (formulário próprio).



# Etapas das Conferências

## Municipal

- Convocação** → até 22 de fevereiro de 2013
- Excepcional** → de 23 de fevereiro a 30 de março
- Realização** → 1º de março a 1º de junho de 2013

## Estadual

- Convocação** → até 10 de outubro de 2012 (Dec. 31.063)
- Realização** → 18 a 20 de setembro de 2013 (Fortaleza)

## Nacional

- Realização** → 20 a 24 de novembro de 2013 (Brasília)



## Etapa Estadual

### **Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades:**

**Decreto Nº 31.063, de 26 de novembro de 2012.**

Outras informações no site: [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br) e no Regimento

## Etapa Nacional

### **Convocação da 5ª Conferência Nacional das Cidades:**

**Resolução Normativa nº14, de 06 de Junho de 2012.**

Outras informações no site: [www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br) e no Regimento



# Cronograma para chegar à Conferência Nacional

<b>11 de novembro de 2012</b>	<b>Aprovação do Regimento Conferência Estadual</b>
<b>26 de novembro de 2012</b>	<b>Convocatória da Conferência Estadual pelo Governo - Poder Executivo</b>
<b>Até 22 de fevereiro, excepcionalmente, até 30 de março de 2013</b>	<b>Convocatória da Conferência Municipal pelo Governo - Poder Executivo</b>
<b>Até 10 dias após a convocação da Conferência Municipal</b>	<b>Elaboração do Regimento da Etapa Municipal</b>
<b>De 23 de fevereiro a 30 de março de 2013</b>	<b>Convocatória da Conferência Municipal pela Sociedade Civil (caso o poder executivo não a convoque)</b>
<b>Até 10 dias após a convocação da Conferência Municipal</b>	<b>Envio de Informações da Convocação da Conferência Municipal para a Coordenação Executiva Estadual</b>
<b>De 1º de março a 1º de junho de 2013</b>	<b>Realização da Conferência Municipal</b>
<b>Até 05 dias após a realização da Conferência Municipal</b>	<b>Envio dos Relatórios Municipais para a Coordenação Executiva Estadual</b>
<b>18 a 20 de setembro de 2013</b>	<b>5ª Conferência Estadual das Cidades</b>
<b>20 a 24 de novembro de 2013</b>	<b>5ª Conferência Nacional das Cidades</b>



# Número de Delegados por Município

Faixa de População	Número de Delegados	Quantidade de Municípios	Total de delegados
Até 20.000 hab.	2	92	184
20.001 a 50.000 hab.	3	59	177
50.001 a 100.000 hab.	4	25	100
100.001 a 150.000 hab.	6	3	18
150.001 a 400.000 hab.	8	4	32
Acima de 400.000 hab.	50	1	50
<b>Total</b>		<b>184</b>	<b>561</b>

Ver Art. 20 do Regimento Estadual





**Habitação**

Minha Casa Minha Vida

**Saneamento**

Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos

**Urbanização**

Desenvolvimento Urbano e Territorial

**Projetos Especiais**

Maranguapinho, Cocó, Cidades do Ceará e Dendê

**ConCidades**

Conselho Estadual das Cidades Ceará



**Acesso à Informação**

- A Secretaria
- Legislação
- Sala de Imprensa
- Página Inicial

**ConCidades**  
Conselho Estadual das Cidades - CE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria das Cidades

**Seminário de sensibilização é realizado em mais três municípios**

Juazeiro do Norte, Tauá e Sobral sediarão mais uma edição do seminário em preparação à 5ª Conferência Estadual das Cidades

**Últimas Notícias**

[Leia mais →](#)

26/02/2013 às 14:09 - MCMV 2: técnicos sociais recebem capacitação

**Serviços**

- Acesso a Sistemas
- Cadastro Individual de Beneficiários - CADIB
- Ferramenta de Gerenciamento de Projetos
- Edoweb
- Guardião
- Portal da Transparência
- SPU
- Licitações



## SECRETARIA DAS CIDADES

Governo do Estado do Ceará



### Habitação

Minha Casa Minha Vida

### Saneamento

Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos

### Urbanização

Desenvolvimento Urbano e Territorial

### Projetos Especiais

Maranguapinho, Cocó, Cidades do Ceará e Dendê

### ConCidades

Conselho Estadual das Cidades Ceará



### Acesso à Informação

Apresentação

**Conferências**

Seminários

Legislação

Reuniões

Calendário de Eventos

Biblioteca

Galeria de Fotos

Links

Contatos

Página Inicial

## Conselho das Cidades do Ceará

Sex, 25 de Janeiro de 2013 16:25

### O que é o Conselho Estadual das Cidades

Criado pela Lei nº 14558, de 21 de dezembro de 2009, o Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/CE representa a materialização de um importante instrumento de gestão democrática da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional. É um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura da Secretaria das Cidades, que tem por finalidade propor e deliberar sobre diretrizes e instrumentos para a formulação e implementação das políticas de gestão do solo urbano; de habitação; de saneamento ambiental; e de mobilidade e transporte urbano, tudo em consonância com a PNDU; com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional das Cidades; e com as resoluções do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

Ele viabiliza o debate em torno da política urbana, de forma continuada, respeitando a autonomia e as especificidades dos segmentos que a compõem, tais como: setor produtivo; organizações sociais; ONG; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; entidades sindicais; e órgãos governamentais.

A origem plural desses órgãos e entidades e sua tradição de atuação diante da temática de desenvolvimento urbano possibilitam aos segmentos uma atuação caracterizada pela articulação e negociação política, ação propositiva e qualidade técnica nos debates, possibilitando, dentre outras coisas, a construção de políticas públicas que favoreçam o acesso a todos os cidadãos.

Atualmente, o CONCIDADES/CE é constituído por 29 membros titulares – 16 representantes de segmentos da sociedade civil e 13 dos poderes públicos federal, estadual e municipal –, além de 29 membros suplentes, com mandato de três anos.

## Serviços

Acesso a Sistemas

Cadastro Individual de Beneficiários - CADIB

Ferramenta de Gerenciamento de Projetos

Edoweb

Guardião

Portal da Transparência

SPU

Licitações

Ouidoria

Download

Webmail

Catálogo Eletrônico de Serviços do Estado do Ceará - CESEC



# Contatos da Secretaria das Cidades

**Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades**  
**Francisco das Chagas Lopes da Silva – 85 3101-4428**  
**[kico.lopes@cidades.ce.gov.br](mailto:kico.lopes@cidades.ce.gov.br)**

**Assessora Técnica e de Planejamento do ConCidades**  
**Samia Karininy Oliveira Moura – 85 3207-5262**  
**[samia.karininy@cidades.ce.gov.br](mailto:samia.karininy@cidades.ce.gov.br)**  
**[concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br)**

**Coordenadora de Desenvolvimento Urbano e Territorial**  
**Carolina Gondim Rocha – 85 31014421**  
**[carolina.rocha@cidades.ce.gov.br](mailto:carolina.rocha@cidades.ce.gov.br)**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*